



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO [DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0493/2023.**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado, o Projeto de Lei nº 0493/2023, de autoria do Dep. Marquito, o qual declara de utilidade pública o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC, alterando o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Analizando a documentação acostada ao Projeto de Lei, verificou-se que, a princípio, não foi anexada a declaração exigida no inciso IX da Lei nº 18.269/2021.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos regimentais, solicito encaminhamento de **DILIGÊNCIA interna ao autor do Projeto de Lei nº 0493/2023, a fim de que verifique a conformidade da proposição com a respectiva Lei, que trata da concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública.**

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

